

- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pelas suas natureza e duração, designadamente no âmbito de um serviço de informática de grande dimensão.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos legais, sendo, designadamente, afixadas no local referido no n.º 7 do presente aviso.

20 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Teresa Maria de Melo Claro da Fonseca, directora de serviços.

Vogais efectivos:

José Manuel Ferreira Gaspar, chefe de divisão.

Licenciada Maria Teresa Guimarães Santos Costa Monteiro Macedo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Francisco Manuel Correia Borralho, especialista de informática do grau 3, nível 2.

Licenciada Maria José Leal Grazina, especialista de informática do grau 3, nível 2.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

22 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 170/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 23 de Dezembro de 2005:

José Fernandes Batista, Manuel Acácio da Silva e Cunha, António da Anunciação Duarte e Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva — renovadas as comissões de serviço no cargo de inspector de finanças-chefe do quadro do pessoal dirigente da Inspeção-Geral de Finanças, em conformidade com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da citada legislação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Aviso n.º 171/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 23 de Dezembro de 2005:

Severo Praxedes Soares — renovada a comissão de serviço no cargo de inspector de finanças-director do quadro do pessoal dirigente da Inspeção-Geral de Finanças, em conformidade com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da citada legislação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 99/2006 (2.ª série). — Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 00624685, Nuno Alvaro Pereira Bastos Rocha, pela forma excepcionalmente dedicada e altamente competente como tem vindo a exercer as suas funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Oficial íntegro, muito leal e dotado de apurado sentido crítico, capacidade de análise e inteligência, soube aliar de forma notável este conjunto de atributos à sua sólida preparação técnico-militar, desenvolvendo um intenso e profícuo trabalho em apoio da prossecução dos objectivos superiormente cometidos à DGAED.

Das múltiplas missões que lhe foram atribuídas, merece particular destaque a coordenação dos trabalhos da equipa técnica de apoio à comissão do procedimento relativo ao fornecimento do armamento ligeiro para as Forças Armadas Portuguesas, à qual se entregou com grande entusiasmo, extraordinária dedicação e elevado sentido de responsabilidade.

Desde o início que a sua acção foi determinante para a condução do procedimento, designadamente na organização impecável do seminário sobre armamento ligeiro realizado na Escola Prática de Infantaria em Dezembro de 2003, destinado a apresentar os seus objectivos e plano de desenvolvimento e, paralelamente, recolher informação de extrema importância para a complexa e muito exigente preparação do procedimento.

Numa fase seguinte, soube coordenar de forma eficiente e eficaz uma extensa equipa de militares e civis, representantes dos três ramos das Forças Armadas, de outros órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, juristas e consultores externos para a construção da metodologia de avaliação, trabalho esse que veio a culminar com a execução, com êxito, dos testes de campo às diferentes armas a concurso realizados na Escola Prática de Infantaria.

Demonstrando notável espírito de missão e de invulgar capacidade de trabalho, assegurou também a representação da DGAED nos trabalhos para a implementação de um sistema integrado de gestão do Ministério da Defesa Nacional, a coordenação dos estudos relativos à missão e organização da DGAED e a participação noutros programas de reequipamento das Forças Armadas, designadamente na construção de modelos de avaliação, onde o rigor, objectividade e frontalidade que colocou nas suas intervenções mereceram os maiores elogios de outras entidades e que muito contribuíram para o prestígio da DGAED e da defesa nacional.

A sua competência e qualidades ficaram também comprovadas no plano internacional pelos resultados que conseguiu durante a participação em reuniões e visitas de trabalho a países amigos e aliados, que muito contribuíram para fundamentar a tomada de decisões superiores e para estreitar as ligações institucionais com departamentos estrangeiros congéneres da DGAED.

Durante este período, de cerca de dois anos, o tenente-coronel de infantaria Nuno Alvaro Pereira Bastos Rocha comprovou ser dotado de excelentes qualidades profissionais e humanas que o qualificam, justamente, como um oficial distinto, merecedor do reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a defesa nacional e para Portugal.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos de prata ao tenente-coronel de infantaria Nuno Alvaro Pereira Bastos Rocha.

19 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 446/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Dezembro de 2005:

Maria da Glória Ferreira Martins, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Vila Real da Direcção Regional

de Educação do Norte, do Ministério da Educação — nomeada, precedendo concurso, para estágio na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 20 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Louvor n.º 2/2006. — Por ter passado à reserva, vai deixar a Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), onde esteve a prestar serviço durante mais de quatro anos, o coronel ADMIL NIP 10497671, Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho, que assim cessa as funções de inspector-coordenador que vinha exercendo na Inspecção da Administração dos Meios Materiais (IAMM).

Oficial de grande carácter, franco e leal, detentor de sólidos conhecimentos técnicos, dotado de um excelente espírito de cooperação e grande disponibilidade para o serviço, o coronel Carlos Coelho, depois de quase dois anos na área de inspecção financeira, transitou para a IAMM, onde prestou serviço dois anos e meio, período durante o qual chefiou equipas que realizaram inspecções a 10 unidades dos três ramos das Forças Armadas, tendo coordenado a elaboração dos respectivos relatórios, de que foi responsável.

A sólida formação técnico-profissional de que dispõe, a capacidade de trabalho que lhe é reconhecida e as qualidades de chefia que soube pôr ao serviço das inspecções permitiram ao Sr. Coronel Coelho a obtenção dos excelentes resultados, patenteados nos relatórios produzidos e no rigoroso cumprimento dos objectivos propostos. São ainda de realçar os valiosos contributos que deu para a constituição e consolidação da 2.ª equipa da IAMM para a actualização das inspecções para a realização das inspecções da administração dos meios materiais e para a implementação do SIADAP.

Os atributos pessoais, a metodologia de trabalho e as naturais qualidades de afabilidade e fácil relacionamento de que é possuidor o coronel Coelho contribuíram de forma decisiva para o desenvolvimento da actividade inspectiva e para o estabelecimento de um espírito de cordialidade e bom relacionamento que não é de mais enaltecer.

Assim, muito me apraz dar público conhecimento das excelentes qualidades militares, profissionais e de carácter demonstradas pelo coronel ADMIL NIP 10497671, Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho, e reconhecer os serviços que durante mais de quatro anos prestou à IGDN, que considero relevantes e de muito mérito.

27 de Dezembro de 2005. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 100/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os subtenentes da classe de serviço técnico 910488, STEN STESP António Manuel Barroso Braga, e 501083, STEN STESP Paulo Jorge Maria Guerreiro (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados à esquerda do 404685, segundo-tenente da classe de serviço técnico João Domingos da Silva Jorge.

27 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 101/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 22889, primeiro-tenente da classe de administração naval Vítor Manuel Lopes Guerreiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais

de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 29284, capitão-tenente da classe de administração naval António Arnaldo Loureiro Pinheiro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20988, capitão-tenente da classe de administração naval Eduardo Jorge Calado Marques.

27 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 102/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 28384, capitão-tenente da classe de administração naval Belarmino Felício Maria (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 28075, capitão-de-fragata da classe de administração naval Vítor Manuel Rodrigues Mavioso, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23985, capitão-de-fragata da classe de administração naval António Edgard Pestana da Costa.

27 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 103/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23985, capitão-tenente da classe de administração naval António Edgard Pestana da Costa (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 206670, capitão-de-fragata da classe de administração naval José Fernando Duarte Jerónimo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26485, capitão-de-fragata da classe de administração naval Paulo António Pires.

27 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 104/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 26485, capitão-tenente da classe de administração naval Paulo António Pires (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data em que satisfiz o tempo mínimo de posto, a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 28 de Fevereiro de 2005 resultante da promoção ao posto imediato do 306172, capitão-de-fragata da classe de administração naval Júlio César Barbosa Soares Lopes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20584, capitão-de-